



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7.735/2026.

**“DISPÕE SOBRE TÉRMINO DA
LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR
CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompido a pedido da Servidora **ELEZANIA APARECIDA ALVES FERREIRA, CONCEDIDA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** através o Decreto nº 7.681/2025, a partir do dia 05/02/2026, nos termos do art. 139 da Lei Municipal nº 173 de 05 de abril de 2004, em conformidade com o processo administrativo nº 122.787/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026 e revogando disposições em contrário.

Governador Lindenberg/ES, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete